

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2021-UNESPAR

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR - Campus de União da Vitória**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro, União da Vitória – PR, neste ato representado pelo seu Diretor de Campus, Valderlei Garcias Sanches, portador da cédula de identidade nº 2.042.410-9 - SSP/PR e CPF nº 439.387.529-04, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **Bil comércio e Serviços Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.672.040/0001-36, com sede na Rua Aparecida do Norte n.º 25, Vila nair, na cidade de São José dos Campos, Estado São Paulo, CEP 12.231-080, fone: (12)3922-8464 e email: bruno@bilsolutions.com.br, neste ato representada por Bruno Jesus de Lima, RG n.º 48.605.234-5 e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 386.291.488-70, residente e domiciliado na Rua Cidade Brasília n.º 524, Vista Verde, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO 01, ao contrato nº 09/2021, firmado em 22/07/2021, referente confecção de cerca tipo alambrado em mourões de concreto para cercar o novo bloco do Campus de União da Vitória, no Distrito de São Cristóvão, em uma extensão de 215,25 metros, incluindo portões em estrutura de tubos de aço com tela galvanizada, conforme condições e especificações contidas no edital nº 02/2021, do protocolo 17.413.399-9 e pelos termos da proposta da contratada e as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução estabelecido no contrato original e alteração do objeto do mesmo, em face a modificação do projeto/especificações, para melhor adequação técnica, conforme planilhas e parecer técnico, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Primeira – do OBJETO passando a ter os seguintes termos:

O objeto do presente Contrato passa a ser, confecção de cerca tipo: Alambrado em mourões de concreto para cercar o novo bloco do Campus de União da Vitória, no Distrito de São Cristóvão, em uma extensão de 215,25 metros, incluindo portões em estrutura de tubos de aço com tela galvanizada e construção de um muro de arrimo de 35,89 m². Planilhas da alteração em anexo.

Fica alterada a Cláusula Terceira – Do prazo de Execução e de Vigência:

Prorrogando o prazo de **EXECUÇÃO** dos serviços por mais 60 dias, a partir de 25/10/2021 até 25/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

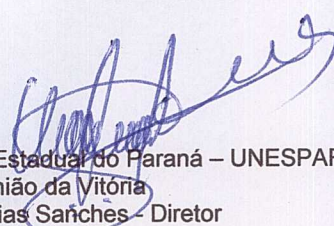
Ficam ratificadas, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original nº 09/2021, celebrado na data de 22/07/2021, não mencionada(o)s neste Termo Aditivo.

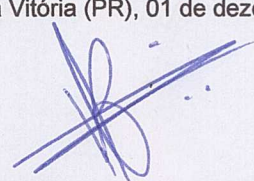
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 09/2021.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

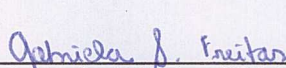
União da Vitória (PR), 01 de dezembro de 2021.


Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória
Valderlei Garcias Sanches – Diretor
CONTRATANTE


Bil comércio e Serviços Ltda
Bruno Jesus de Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 
SERGIO WERLE CPF: 998.538.179-34

2ª) 
Gabriela S. de Freitas CPF 472.773.328-57

